



PP-2

Fique por dentro do seu plano

Maior plano de contribuição variável do país

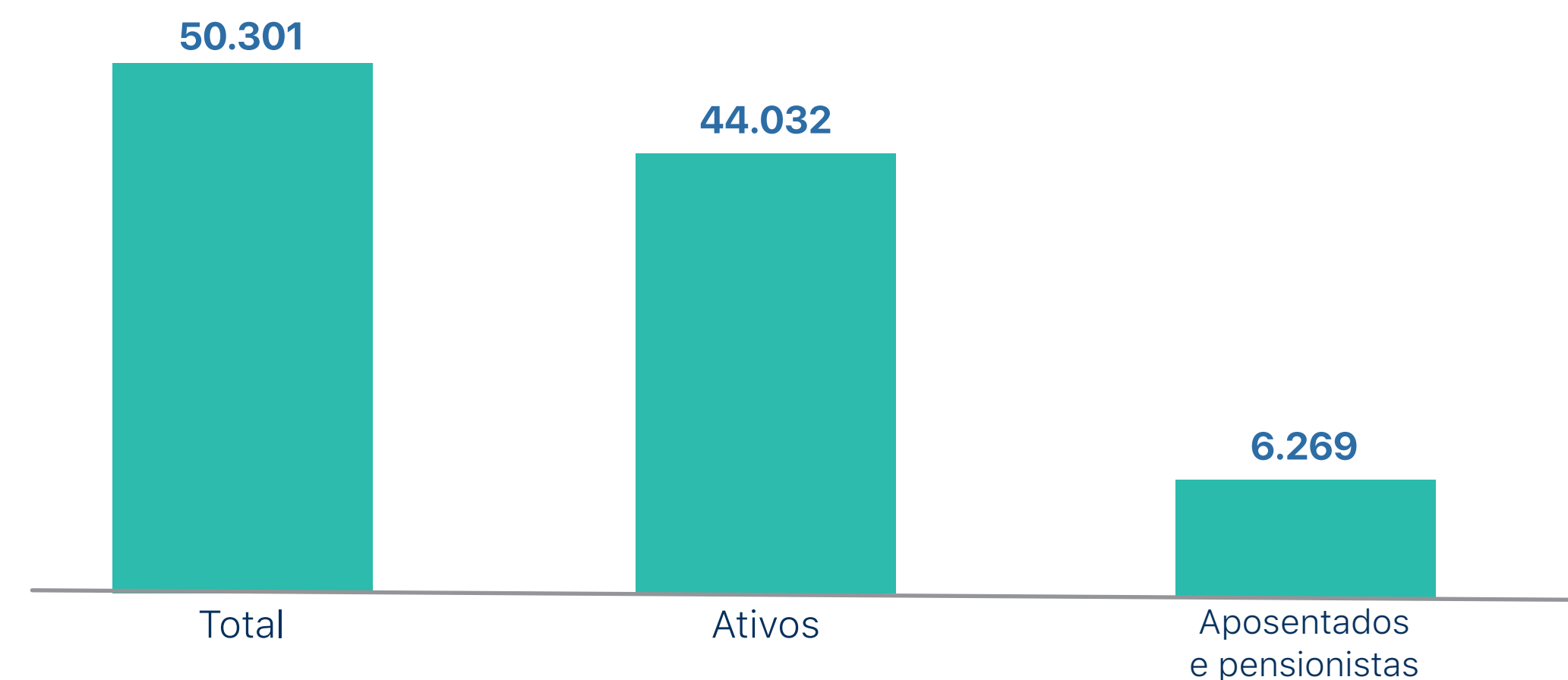
O Plano Petros-2 (PP-2) é o maior plano de contribuição variável do país, com **patrimônio superior a R\$ 30 bilhões**, que vem crescendo a cada ano. Já reúne mais de **50 mil participantes**. Segundo maior plano da Petros, o PP-2 oferece a você e a sua família um **futuro financeiramente mais seguro**, com o pagamento de uma renda que complementa a sua da aposentadoria.

E tem mais: o valor que você investe mensalmente **dobra de imediato**, já que a patrocinadora aporta a mesma quantia. Tudo isso vai para a sua conta individual, que garantirá o pagamento do seu benefício no futuro.

Atualmente, do total de participantes do plano, cerca de 44 mil são ativos e 6 mil são aposentados ou pensionistas, ou seja, o PP-2 está em **franca expansão** e em período de **acumulação de recursos**.

Número de participantes

Dados de julho/2021



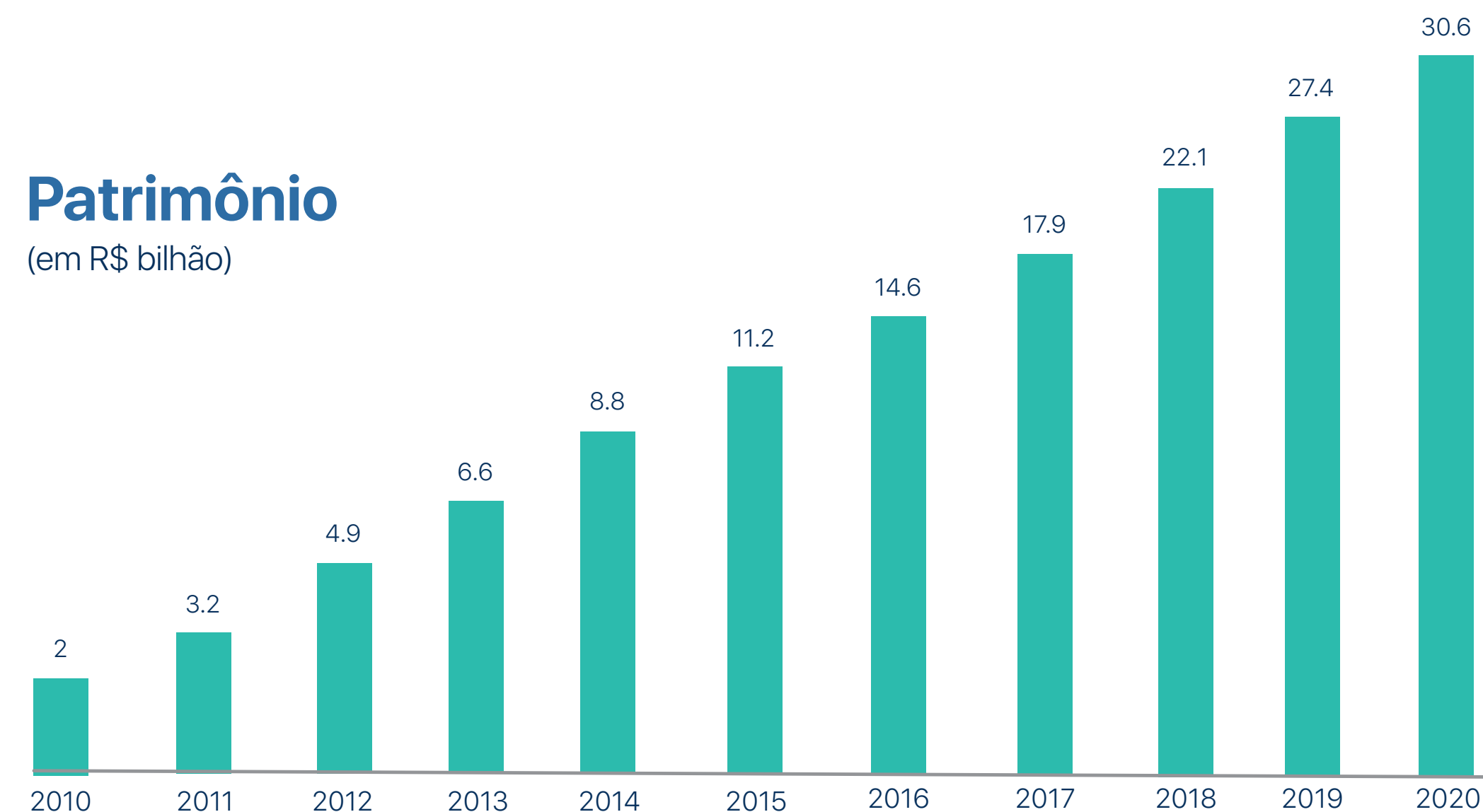
Mais que aposentadoria, um investimento

Você pode escolher qual será sua contribuição mensal. Há um percentual mínimo e máximo, que **varia entre 6% e 11%**, dependendo da faixa etária. Como contrapartida, a empresa onde você trabalha deposita este mesmo valor na sua conta individual, o que faz do PP-2 uma excelente opção de investimento, pois, de imediato, oferece **retorno de 100%** do valor investido.

E a Petros busca a melhor rentabilidade para o seu dinheiro. Com uma equipe de profissionais qualificados, realizamos investimentos que aumentam ainda mais o seu saldo de conta. Em 2020, por exemplo, o PP-2 alcançou **R\$ 1,734 bilhão** de resultado líquido nos investimentos. O desempenho da carteira somado às contribuições recebidas levou o plano a alcançar a marca de **R\$ 30,6 bilhões** em patrimônio, um crescimento de 12% em relação ao ano anterior, evidenciando a **solidez** do seu plano.

Patrimônio

(em R\$ bilhão)



Revisão de contribuições



Caso queira aumentar ainda mais sua conta individual, o PP-2 permite a **revisão do percentual** de contribuição em **junho** de cada ano, limitado ao que estabelece o regulamento para cada faixa etária.

Você também pode fazer **contribuições facultativas**, de periodicidade mensal, caso já contribua com o percentual máximo estabelecido no regulamento, com um percentual fixo sobre o salário, ou **esporádicas**, em parcela única de qualquer valor, não podendo ser inferior a 30% do Valor de Referência do Plano. As contribuições facultativas e as esporádicas, no entanto, não são acompanhadas pela patrocinadora. Para saber mais, [clique aqui](#).

Desconto no Imposto de Renda



Além de poupar para o futuro, o PP-2 permite que você economize agora. Para quem faz a declaração de Imposto de Renda no modelo completo, as **contribuições podem ser deduzidas** da base de cálculo até o limite de 12% da renda anual bruta tributável. Isso pode **reduzir o imposto** a pagar ou **eleva a restituição** a receber da Receita Federal.

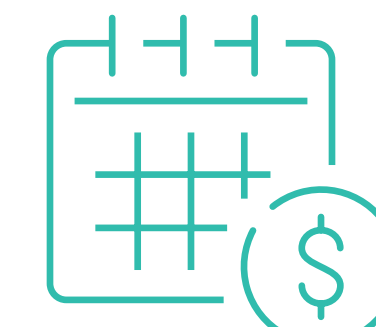
Qual será o valor da aposentadoria?



O valor da sua aposentadoria é calculado de acordo com o saldo da sua conta individual. O cálculo considera as **contribuições** realizadas por você e pela empresa onde trabalha, a **rentabilidade** das aplicações desses recursos e a **sua idade e a de seus beneficiários**. Você pode simular o valor no [Portal Petros](#).

E, para oferecer mais segurança a você, na aposentadoria normal o PP-2 **garante um valor inicial mínimo** do benefício.

Quando terei direito ao benefício?



A aposentadoria normal pode ser requerida a partir da **concessão do benefício** pela Previdência Social. Existe ainda a opção de fazer a **requisição antecipada**, a partir dos **50 anos**, desde que tenha feito ao menos **60 contribuições** mensais e que encerre o vínculo empregatício com a empresa patrocinadora. [Clique aqui](#) e confira o vídeo que explica como pedir sua aposentadoria na Petros.

Formas de recebimento



Ao requisitar a aposentadoria, você poderá escolher entre duas formas de recebimento: **renda vitalícia** ou **renda por prazo indeterminado**.

Saiba mais sobre cada uma delas.

- **Renda vitalícia:** funciona como um **seguro em grupo**, ou seja, seu saldo de conta, base de apuração do seu benefício, será **transferido para uma conta coletiva**, que contempla o saldo de todos os assistidos que optaram por esta forma de renda. Essa conta coletiva é responsável por garantir os benefícios de todos os assistidos, conforme o nome diz, de forma vitalícia, que será **reajustada anualmente pelo IPCA**.

Vale destacar que, como há formação de uma conta coletiva, há mutualismo e os riscos são compartilhados, gerando **solidariedade entre os participantes**. Portanto, nesta forma de recebimento não há manutenção do patrimônio individual.

Sendo assim, em caso de encerramento precoce do benefício, o saldo de contas fica no fundo coletivo para cobrir os benefícios daqueles que ultrapassam a expectativa de vida.

- **Renda por prazo indeterminado:** a sua **conta individual é mantida** e o benefício é pago **enquanto houver recursos** suficientes. O valor do benefício começa exatamente igual ao que seria pago na opção por renda vitalícia. A forma de renda por prazo indeterminado se caracteriza, principalmente, por estar continuamente **ajustada ao saldo de conta** individual, portanto, sujeita, entre outros fatores, às **oscilações de rentabilidade**.

Assim, ao longo dos anos, pode variar, para cima ou para baixo, já que, anualmente, o benefício é reajustado com base no saldo de conta e em premissas atuariais do plano e o perfil do participante e seus beneficiários.

No caso de **falecimento** do participante e de seus beneficiários, caso haja **saldo remanescente** na conta individual, esse valor será **pago em parcela única** aos designados (para consultar ou alterar os designados, acesse a área do participante no Portal Petros e, no menu lateral, clique em autoatendimento >> formulários >> relação de formulários).

Nas **duas formas de renda de aposentadoria**, os cálculos são feitos com base numa **tábua atuarial utilizada como melhor estimativa para a expectativa de vida dos participantes**. Saiba mais sobre os dois tipos de rendas de aposentadoria [clikando aqui](#).

Outros benefícios



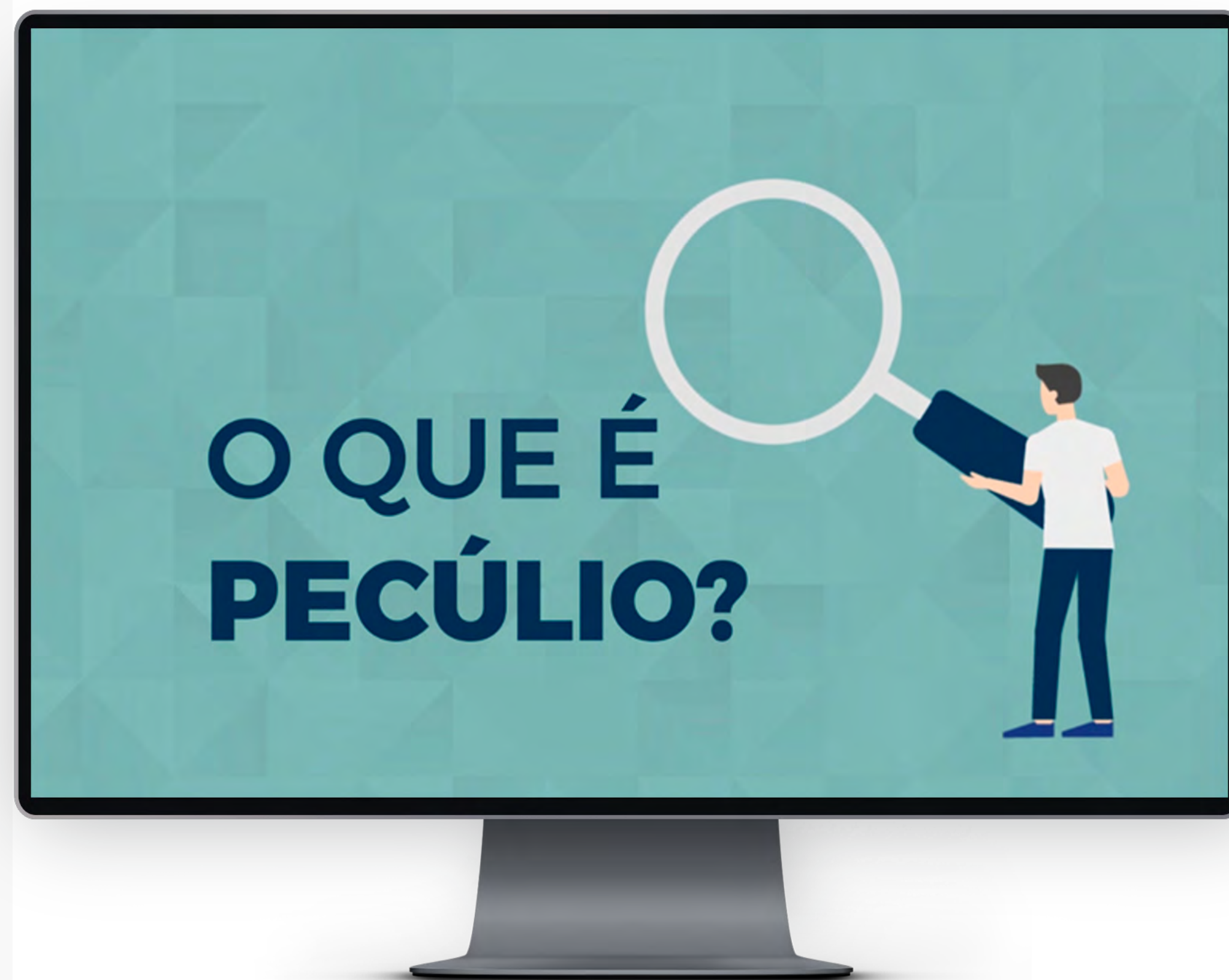
O PP-2 também oferece **aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e auxílio-reclusão**. Na aposentadoria por invalidez, o cálculo é parecido com o da aposentadoria normal, mas o benefício é pago apenas em forma de renda vitalícia, sem a opção de renda por prazo indeterminado. Neste caso, o plano também oferece **garantia de renda mínima**.

Para o **auxílio-doença** e o **auxílio-reclusão**, o valor corresponde a **80% da diferença** entre o salário de benefício e o valor do benefício concedido pela Previdência Social.

Proteção para quem você ama

O PP-2 também oferece amparo para quem você ama com o pagamento de **pecúlio** e **pensão** para os seus beneficiários, no caso da sua falta. O pecúlio por morte é pago uma única vez, no valor de **10 vezes** o salário de benefício do participante, limitado a 600 vezes o valor de referência do plano, que em junho de 2021 correspondia a R\$ 350,77.

Já o valor da pensão varia de acordo com a situação de cada participante. [Acesse aqui o vídeo](#) com o passo a passo para solicitação de pecúlio e compartilhe com quem você ama. E [clique aqui](#) para conferir o vídeo que explica mais sobre a pensão por morte.



Permanecendo no plano ao deixar a empresa como ativo

Caso saia da empresa onde trabalha, você poderá continuar no PP-2 como **participante autopatrocinado**, pagando tanto as suas contribuições como as devidas pela patrocinadora; ou como **participante remido**, arcando apenas com as despesas administrativas para, no futuro, receber o benefício proporcional diferido.

Portabilidade e resgate das contribuições

Você também poderá optar por sair do plano, escolhendo entre a portabilidade e o resgate. Na **portabilidade**, todo o **valor da sua conta individual** será **transferido** para um outro plano de previdência complementar, incluindo os recursos das contribuições feitas pela sua empresa.

Se escolher o **resgate**, você receberá o **valor correspondente às suas contribuições**, acrescidas da rentabilidade. Porém, excluindo os recursos aportados pela patrocinadora. No resgate, há cobrança imediata de Imposto de Renda.

Empréstimo



Se estiver precisando de um dinheiro extra, o PP-2 oferece empréstimo consignado, que possui uma **série de vantagens** que você não encontra em outro lugar. Além de ter **taxas de juros mais baixas** do que outras modalidades de crédito, você tem **prazo de até dez anos** para pagar.

O valor máximo é o que foi acumulado em contribuições (excluindo os recursos aportados pela patrocinadora), limitado, em 2021, a R\$ 179.497,71. O montante contratado também está restrito à sua margem consignável. Lembre-se, porém, de avaliar bem suas necessidades antes de pedir um empréstimo. Conheça mais sobre as vantagens do empréstimo Petros [clikando aqui](#).



Quer saber mais?
Clique aqui

Central de Relacionamento

0800 025 35 45 ou (21) 3529-5550 (ligações de celular)
em dias úteis, das 8h às 20h.



PP-2

Fique por dentro do seu plano